



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 12.05.2014

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª -.

Ponto 5. **EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
 - Centro Escolar das Degracias
- . Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 6. **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

- . EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO
 - Auxílios Económicos 2014/2015
- . Aquisição de Livros e Material Escolar

Ponto 7. **CULTURA**

- . Festa em Honra do Senhor dos Aflitos
 - Grupo Onomástico “Os Josés de Soure” – Grojos
- . Agradecimento

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL

- . RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - RSI
- Atividades Socialmente Úteis - ASU

Ponto 9. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeios em Paleão
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2014
- . Ornamentação da Vila de Soure
 - Adjudicação

Ponto 11. ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

- . TERMAS DA AMIEIRA
- . Aquisição de Serviços
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 12. ÁGUA - NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO

- . TERMAS DA AMIEIRA
- . Execução de Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água
 - Escolha do Procedimento Prévio

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS
- . Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
- . Casal dos Baceiros e Porto Godinho
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 15. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – OUTRAS

- . OUTRAS AÇÕES
- . Demolição de Dois Imóveis na Vinha da Rainha
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 16. DIREÇÃO – GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS

- . Delegação Regional do Centro/Equipa do Baixo Mondego 2
 - Agradecimento

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia esteve ausente na reunião por motivo de gozo de férias.

O Senhor Presidente deu início à reunião referindo que: “na reunião de 12 de maio tomámos conhecimento da intenção do Agrupamento de Escolas de Soure se candidatar à organização da Taça da Europa de Escalada de Bloco de Jovens. Pronunciámo-nos, na altura, sobre a pertinência que este evento tem para o Concelho de Soure. Não tomámos nenhuma decisão, foi apenas tomar conhecimento desta Candidatura.

Irei solicitar ao Agrupamento de Escolas de Soure que, nos próximos dias, faça algumas melhorias na sua comunicação, e que nos explique o alcance daquilo que se pretende com esta iniciativa, porque é uma decisão muito importante.

Nós, se assumirmos parceria com o nível de financiamento que aqui aparece na proposta, na ordem dos 50.000,00 euros, é uma decisão de grande impacto no Orçamento a nível daquilo que será a razoabilidade para investir, quer na promoção do Concelho, quer na atividade desportiva. Não se trata de um incentivo à prática do desporto, estamos na presença de países da União Europeia - duas dezenas de países -, para cerca de 120 participantes em apenas dois dias, no Campeonato da Europa de uma modalidade de formação. Por outro lado, é uma modalidade de indoor mas, para nós, a ter mais valia, a acrescentar alguma coisa, tem a ver com as potencialidades que o próprio Concelho de Soure tem para a prática desta modalidade em outdoor. Há a prática desta atividade em dois pontos da Serra de Sicó, junto às Buracas do Rabaçal e também no Vale do Poio, ambos na parte do Concelho de Soure.

Tendo em conta estas várias vertentes, do Turismo, do Desporto e da Formação, temos de analisar. Por outro lado, são 50.000,00 euros para um encargo de 120 atletas, o que nos parece que da parte da receita principal não pode recair só sobre o Município.

Portanto, se acharmos esta ação prioritária sobre outras, tendo em conta as nossas limitações orçamentais, poderemos ter que colocar outras ações para segundo plano, também nesta área da promoção do Concelho, ou na área do desporto... este é um evento *sui generis* e eu pretendo que o Executivo, quando tomar uma decisão, que esta seja consciente da importância da hierarquização deste documento.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

Um outro assunto que iremos tratar numa das próximas reuniões de Câmara, que gostaria de abordar agora, prende-se com uma proposta do Grupo Desportivo Sourense, que possui o Estádio Dr. António Rodrigues, que é propriedade do mesmo. O Município tem apoiado sempre, ao longo dos anos, desde o tempo da aquisição, às diversas obras efetuadas e infraestruturas em termos de investimento. Existem dois campos no Concelho de Soure, o do Grupo Desportivo Sourense e o Campo Relvado Municipal da Vinha da Rainha. Há um entendimento entre o Grupo Desportivo Sourense, a Vinha da Rainha e o Município na ocupação destes espaços, tendo em conta as diversas camadas de formação que praticam Futebol 11 ou Futebol 7.

O Grupo Desportivo Sourense pretende ceder, ao Município de Soure, o direito de exploração do seu espaço desportivo pelo período de um ano, renovável.

De facto, temos um campo na Vinha da Rainha que, neste momento, é usado em termos de Futebol Sénior pela Vinha da Rainha e outras camadas. Será usado, excecionalmente pelo Grupo Desportivo Sourense, se houver uma intempérie e inutilização do seu campo. É usado, para treinos, pelas camadas jovens do Sourense e treinos e jogos dos Iniciados do Sourense.

Para se fazer uma gestão mais equilibrada e mais justa, entendo, e será isso que irá ser colocado na proposta a apresentar ao Executivo, que deve haver um tratamento tendencialmente igual em termos daquilo que são as instalações ao dispor das diversas equipas, o que não acontece com as outras, que praticam as suas atividades em pavilhão. Todos utilizam, ou o Pavilhão da Encosta do Sol, ou o Pavilhão Municipal da Granja do Ulmeiro e é o Município que tem o equipamento à disposição.

Nós damos apoio, que muitas vezes é questionado até pelas instâncias de Auditoria e Fiscalização das Autarquias, a forma como o Município apoia a manutenção de um campo, que é privado, e a forma como, muitas vezes, de forma avulsa e não regulamentada dá esse apoio.

Não tem sido apurada nenhuma ilegalidade, mas a forma dúbia, muitas vezes, suscita algumas dúvidas na forma como o Município apoia o funcionamento deste campo de futebol.

No meu entender, e nós “fizemos um ajustamento/clarificação” quando foi a grelha de apoios ao funcionamento para a atividade do futebol, fizemos um ajustamento que incidia sobre o Futebol Sénior do Sourense. Continuo a afirmar que houve uma clarificação da tabela, tendo em conta que havia dois escalões de futebol.

Acho que tem alguma justiça, podermos, sobre a forma jurídica que os serviços entenderem mais adequada, fazer uma gestão dos dois equipamentos, o Campo de

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

Futebol do Sourense gerido pelo Município durante um ano, ao mesmo tempo que gerimos o Campo Relvado Municipal da Vinha da Rainha. O sentido desta proposta decorre de algumas reuniões e conversações entre o Presidente da Câmara e a Direção do Grupo Desportivo Sourense. O Município, se assumir esta gestão, clarificará de uma forma homogénea a gestão de todos os equipamentos desportivos.

Ainda faltam ser publicados, sendo do conhecimento público, alguns documentos sobre a Estratégia da Região. Está publicado o acordo de parceria entre Portugal e a União Europeia. Portugal 2020, estamos à espera dos documentos, quer nacionais setoriais, quer integrados na Estratégia da Região. Há um documento da Região de Coimbra que nos foi apresentado, de uma forma muito sucinta, que irá ser validado nos próximos meses”.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “alguns de nós estiveram presentes, em Coimbra, na apresentação da Estratégia para a Região de Coimbra feita pela CIMI. Será, certamente, um documento orientador sobre o nosso fim coletivo para os próximos anos na região e, naturalmente, no nosso Concelho. Em que é que esse plano se consubstancia, em algumas áreas? Bem, aí começam algumas das minhas dúvidas. Não quero apelar depreciativamente o que se passou lá, mas eu fiquei com a ideia que o que se explanou se adequa a qualquer sítio do país. Na verdade, para que nos possamos rever naquele documento, conviria que o mesmo fosse mais preciso. Acho que era muito importante, para uma melhor apreciação, termos algum dado concreto sobre matérias importantes que, em muitos casos, não foram abordadas no encontro de Coimbra. Estudos daqueles podem ser muito interessantes em termos académicos, mas não podem ficar só por aí. Quem entrasse a meio da sessão não sabia de que região é que eles estavam a falar. Como a sessão foi em Coimbra, deduzia-se que tinha alguma coisa a ver connosco, mas fiquei estupefato com a vacuidade das intervenções que lá foram proferidas. A isso acresce que a comissão que tomou posse naquele dia é, de tal maneira, eclética e vasta que é preciso um auditório para que ela se possa reunir... Por isso, Senhor Presidente, se além daquilo que lá foi dito, tiver alguma coisa que possa habilitar-nos para nos podermos pronunciar de uma maneira mais aprofundada sobre esta questão, agradecia que no-la facultasse”.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Gostaria de abordar alguns assuntos, um tem a ver com o Intercambio Juvenil que aconteceu entre os dias 02 de 10 de setembro de 2014. A Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure enviou um agradecimento à Autarquia pelo apoio e disponibilidade prestada. Estiveram presentes 24 jovens, Portugueses, Italianos, Ingleses e Romanos, no âmbito do programa Erasmus. O balanço é muito positivo, todas as atividades decorreram tal como estavam previstas, destacando-se a plena participação dos intervenientes portugueses que interagiram com outros jovens de outras culturas, aumentando os seus conhecimentos sobre outras realidades europeias e aprofundando os seus conhecimentos em língua inglesa e espanhola. Foram desenvolvidas diversas atividades de forma a atingir os objetivos propostos, nomeadamente discussões em grupo, atividades nos jardins da Vila de Soure, escalada na Serra de Sicó, canoagem no Rio Mondego, visita a Coimbra e Figueira da Foz, jogos de equipa e noites culturais organizadas por cada nacionalidade. É de realçar a vontade que estes participantes demonstraram, no final da atividade, em continuarem a participar em iniciativas deste tipo.

Lembrar que a Autarquia apoiou com a receção no Salão Nobre dos Paços do Concelho a todas as equipas participantes, a entrada gratuita nas Piscinas Municipais e os transportes. Estive presente, com o Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, no jantar oferecido pela Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Estive presente ontem, na qualidade de Vereadora e Presidente do Conselho Municipal da Juventude, no Campeonato de Semirápidas de Xadrez do Distrito de Coimbra/2014, uma organização da Federação de Xadrez. Este Campeonato decorreu na Casa do Povo de Vila Nova de Anços com cerca de 40 participantes.

Foi entregue na Assembleia da República o abaixo-assinado contra a Exploração de Caulinos nos Bonitos. A comissão de luta contra a Exploração de Caulinos dos Bonitos/Soure foi recebida, no dia 24 de setembro de 2014, pelas 16,00 horas, na Assembleia da República, pelo Vice-Presidente Dr. Guilherme Silva, a quem entregou um abaixo-assinado com 4643 assinaturas. Esta notícia é pública, saiu em jornais da região e na televisão. O Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República deu indicação que aceitava o abaixo-assinado, e que seria discutido e enviado para as comissões de saúde e/ou ambiente. Depois de a comissão ser informada e ouvida pelo relator, deverá ser dada prioridade à discussão em plenário, uma vez que não tendo sido ainda iniciada a exploração de caulino, seria mais fácil evitar que fosse aprovada a sua exploração. Gostaria de saudar, em nome da Coligação Democrática e Unitária e em meu nome, a comissão de luta que nunca baixou os braços, acreditando que era possível e, certamente, que estão mais perto

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

disto que há nove meses atrás. Levaram a luta ao Concelho vizinho, realizaram reuniões na Almagreira e Redinha, sempre com o apoio do Professor Doutor Carlos Silva e o Dr. José Miguel Oliveira da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure.

Por último, o Conselho Municipal da Juventude de Soure realizou a sua quarta reunião, no dia 05 de setembro, para discutir e analisar propostas para o seu o Plano de Atividades de 2015 e analisar as propostas de ações para as Grandes Opções do Plano. Têm sido reuniões muito participadas com presenças dos eleitos da Assembleia Municipal das diversas forças partidárias, dos representantes jovens e muitos dos seus observadores. Na última reunião estiveram como convidados, os Professores Carlos Silva e João Carlos Martins, que fizeram uma breve sensibilização à política ambiental, em particular, sobre a importância da Serra de Sicó e a importância da sua defesa no Concelho de Soure. Foi deliberado realizar uma visita à Região de Sicó, no próximo dia 12 de Outubro de 2014, orientada pelo Professor Carlos Silva e terá a participação dos elementos do Conselho Municipal da Juventude, a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, a Universidade Sénior do Agrupamento de Escolas e será aberta a todos aqueles que estiverem interessados em participar nesta iniciativa.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “gostaria de dar aqui algumas notas sobre as Festas de S. Mateus, um pequeno balanço e reflexão sobre este certame. O S. Pedro, infelizmente, não foi muito solidário com o evento, o mau tempo marcou presença o que prejudicou a realização de algumas iniciativas e, naturalmente, desmobilizou algumas pessoas. Contudo, a maioria das atividades efetuaram-se. A feira generalista e as feiras tradicionais da madeira, nozes e das cebolas mantiveram o seu cariz medieval, são sem dúvida uma marca de referência e a identidade deste certame ao estarem espalhadas e distribuídas pelas artérias mais antigas da Vila de Soure. Foram animadas particularmente por vários grupos de gaiteiros e bandas filarmónicas do nosso Concelho, dando-lhes uma ambiência festiva muito característica. Na alta e baixa da vila de Soure decorreram vários espetáculos, animação, distribuídos por quatro palcos com o objetivo de irem ao encontro de diferentes referências culturais e musicais. Realizaram-se também outras ações na área desportiva e cultural. Neste âmbito emergiu fortemente a qualidade e dinâmica associativa das Instituições do nosso Concelho. Na FATACIS estiveram muitos expositores que apresentaram uma grande variedade de produtos, na expectativa de realizarem bons negócios. Para muitos Sourenses este certame tem

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

uma forte vertente de socialização, com o encontro e reencontro de familiares e amigos que vivem noutras paragens. O ponto alto foi, sem dúvida, a visita de D. Ximenes Belo, um altruísta, um homem de paz e fraternidade. A sua presença foi uma honra para todos nós.

Concordo que, em grande parte, os principais objetivos foram atingidos. Este evento é sempre um veículo de promoção e divulgação do que temos de melhor no nosso Concelho. Contudo, gostaria de fazer dois reparos.

A Associação Empresarial de Soure, no início da sua organização, teve, entre outros, o objetivo de centralizar a feira, festas e FATAACIS num único espaço. Durante dois anos esse novo figurino concretizou-se. Todavia os resultados não foram os melhores e, acima de tudo, houve uma grande insatisfação da população e, em particular, daqueles que nos visitaram. Felizmente as feiras generalistas e tradicionais voltaram ao seu espaço centenário, mas fomos confrontados com dificuldades na realização da feira da cebola e da madeira porque grande parte dos vendedores desinteressaram-se pelo certame. Não foi fácil encontrar e sensibilizar essas pessoas, em particular para a feira das cebolas, a regressarem a Soure. Por isso, foram criadas algumas condições e incentivos, nomeadamente a cobertura, a tenda e o não pagamento do terrado. São agricultores, muito humildes, que durante a feira dormiam à chuva e ao frio para fazerem uns míseros tostões. Surpreendentemente, este ano não escaparam ao pagamento. Espero que esta atitude não os desmobilize. Um outro reparo tem a ver com os comerciantes de Soure que ao manifestarem a sua insatisfação por querer cobrar terrado pela utilização de um pequeno espaço em frente aos seus estabelecimentos, tendo em conta as dificuldades com que a maioria destas pessoas se deparam, penso que não é de bom senso esta penalização. Em termos de conclusão e também de preocupação dizer o seguinte: desde sensivelmente os meus quinze anos, quer de uma forma direta ou indireta, colaborei na realização das Festas de S. Mateus até à data de hoje, com muitas poucas interrupções. A organização, durante muitos anos, coube às Comissões de Festas formadas por pessoas voluntárias, com apetência para esta matéria e com um forte sentimento de bairrismo. De forma rotativa, revertiam a favor dos Bombeiros Voluntários de Soure, da Banda de Soure ou do Grupo Desportivo Sourense. A partir de 1995, a organização passou para uma comissão mista, com elementos da sociedade civil e Câmara Municipal. Por volta de 2002, a organização foi exclusiva do Município de Soure. Em 2008 passou para a Associação Empresarial de Soure com supervisão do Município. Manifestei, durante algum tempo, a necessidade de parcerias com empresas. Manifestei a necessidade de alteração do figurino e também de alguma inovação. Honestamente sei que não é fácil, mas é importante

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

que se faça alguma reflexão cuidada e responsável sobre o futuro da Feira e Festas de S. Mateus. O facto é que, gradualmente, este certame tem vindo a perder o protagonismo que teve noutros tempos. Por isso, deixo uma sugestão, da possibilidade de promoção de um debate aberto, público, sobre o caminho a seguir da Feira e Festas de S. Mateus.

Ainda outro assunto, neste âmbito, com alguma indecisão da minha parte, porque há uma ligação afetiva, institucional e também pessoal, mas penso que o devo fazer, é sobre uma iniciativa que decorreu durante as Festas de S. Mateus e FATACIS, o Café à Moda Antiga. Em 1988/1989 realizou-se o primeiro Café à Moda Antiga, organizado pela Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, do qual era diretor, meu pai presidente da direção, penso que ainda é sócio número e principal impulsionador na criação desta Instituição. Participei na organização do primeiro Café à Moda Antiga que tinha como grande entusiasta o Senhor Elísio Mineiro. Passado cerca de vinte e cinco anos estou novamente ligado a esta iniciativa, muito acarinhada e mobilizadora de público. Também outras Instituições participaram e organizaram este evento, em particular, os grupos e ranchos de folclore do nosso Concelho que estão associados às danças, aos cantares, às tradições e às memórias do passado. A Instituição que esteve presente procurou, através do Grupo de Danças e Cantares, para além de algumas encenações, recriar e recordar os ranchos que existiram em Soure por volta dos anos trinta, o Rancho da Alta e o Rancho da Baixa, onde existia grande rivalidade. Para além da venda dos produtos tradicionais, em particular adoçaria, é de salientar a proximidade e a interação dos elementos dos grupos e ranchos com o público, sem barreiras e sem palco, ainda mais quando estão a participar pessoas diferentes, pessoas ainda marginalizadas, essa proximidade torna-se mais eficaz no sentido de ajudar a destruir alguns preconceitos e estigmas, à volta dessas pessoas extraordinárias. Em suma, uma iniciativa de louvar, felizmente enraizada nos festejos de S. Mateus, com uma saudável rotatividade pelos grupos e ranchos folclóricos do Concelho que, com certeza, reconhecem o trabalho pioneiro da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “começo por falar da reunião da CIMT, acerca da apresentação do Plano Estratégico para a Região de Coimbra. Não obstante não ter estado presente nessa reunião, estive no entanto, na reunião preparatória acompanhado da Dra. Teresa Pedrosa. Já aí foram traçados objetivos e princípios. Esses princípios orientadores e definidores da estratégia eram

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

demasiado amplos, eram princípios onde tudo cabia, aliás, essa foi uma crítica que vários representantes dos Municípios levantaram. Da forma como foram apresentados, não vejo onde é que possam ajudar no desenvolvimento do Distrito. Estive presente e representei o Município em duas iniciativas. No dia 13 de setembro, no Festival Internacional de Folclore da Granja do Ulmeiro, onde estiveram presentes quatro grupos nacionais e um internacional proveniente da Estónia. Quero congratular-me com esta iniciativa de âmbito cultural que muito dignificou o folclore e o Concelho de Soure.

No dia 14 de setembro estive também presente no Festival Infantil da Folclore da Pouca Pena, uma organização do Rancho da Pouca Pena. Congratulo-me também com esta iniciativa e pela forma como o mesmo decorreu.

Por último, Festas de S. Mateus. Gostaria de fazer um pequeno balanço. Considero que foi extremamente positivo, desde logo, porque aproveitámos aquilo que de melhor o Concelho tem, que é a cultura, os seus grupos, as suas associações e, mais uma vez, trouxemos até à vila aquilo que de melhor o Concelho sabe fazer. No aspeto cultural, “damos cartas” aos Concelhos vizinhos. Não obstante o tempo, que não ajudou, conseguimos trazer até nós gente de muito lado. O público afluíu massivamente às noitadas, tanto na sexta-feira, como no sábado e até no próprio domingo. Acho, por isso, que as Festas de S. Mateus tem um saldo amplamente positivo. Destacar também a presença do D. Ximenes Belo, Bispo de Díli, Prémio Nobel da Paz. Foi um dos pontos altos destas Festas e uma presença que muito nos honrou e ao nosso Concelho. O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu aqui uma questão que é pertinente. Não obstante este saldo positivo, estas Festas já conheceram melhores anos, mais afluência e, de facto, acho que devemos ter um amplo debate sobre o que é que queremos no futuro, se este figurino, se outro, não obstante eu achar que as festas dignificaram o Concelho e têm um saldo amplamente positivo.”

O Senhor Presidente referiu que: “saudar a intervenção do Senhor Vereador Dr. Santos Mota. Numa das próximas reuniões virá o balanço das Festas de Mateus, e FATACIS nos seus mais domínios, nas suas várias vertentes, quer na parte económica, quer na parte da avaliação do que correu melhor ou do que é que correu menos bem. A avaliação é amplamente positiva, como já aqui foi dito, à parte das condicionantes referidas e que eu sublinho e subscrevo. Estas foram as primeiras festas deste Executivo, renovámos a aceitação do Protocolo com a Associação Empresarial de Soure e aprovámos, numa das últimas reuniões, o Programa.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014***

Também não tenho dúvidas nenhuma que, até janeiro, temos que refletir sobre o modelo de organização das Festas de S. Mateus e FATAACIS. Essa reflexão deve ser feita pelo Executivo e por outras pessoas que possamos cooptar. Quando fizermos à avaliação das festas, porventura, trarei uma proposta concreta. De facto a dinâmica da Associação Empresarial de Soure para os seus associados é notória, por aquilo que se passou, uma enchente na sexta-feira, sábado e domingo, nos stands que maioritariamente eram de empresários do Concelho de Soure. Se nos dois/três anos anteriores já teria havido aí algum défice nesse relacionamento entre o tradicional, entre o que é da Vila de Soure e o S. Mateus, este ano concordo que foi mais notório.

Penso que nós temos que constituir uma equipa com elementos do Executivo e com pessoas que podemos cooptar para este grupo de reflexão. Obviamente que temos que conversar com os nossos parceiros, sejam eles as diversas Instituições Culturais, seja neste caso a Associação Empresarial de Soure. É fundamental que se faça esse debate, sem complexos. Por um lado, percebo que tendencialmente a Associação Empresarial de Soure é tendente a privilegiar o seu espaço de atuação, o seu interesse mais imediato, mas as Festas de o S. Mateus e FATAACIS não se podem escutar no interesse imediato da Associação Empresarial de Soure. Não é de imitarmos outras feiras que se façam aqui à volta com outra dimensão, mas com outros propósitos, com outra dinâmica social. Soure tem que articular com aquilo que é a FATAACIS, que tem uma identidade própria e que pode ter um caminho próprio a percorrer com aquilo que são as Festas e Feira Anual. Soure não pode perder, no meu entender, o conceito que tem com mais de uma centena de anos de feira de fim da época das colheitas, onde são vendidos os produtos da agricultura.

O orçamento das Festas de S. Mateus andarà na ordem dos 120.000,00 euros. Era pretensão do Município não ultrapassar o orçamento do ano passado, da nossa parte, que foi de 57.000,00 euros, penso que vamos ficar aquém desse valor. Agora, não tenho dúvidas que o caminho é distinguir qual o papel da Associação Empresarial de Soure, qual o papel do Município de Soure, não desvirtuando a Feira e Festas de S. Mateus.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 09-09-2014 a 26-09-2014

26.09.2014

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 458
Dt. Entrada Reqt.: 07-08-2014
Processo : 01/2014/18/0
Requerente: Fernando Gonçalves da Costa
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 17-09-2014
Local Obra: Rua Principal
Informação: Deferido a aprovação do projeto de arquitetura e pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 466
Dt. Entrada Reqt.: 11-08-2014
Processo : 01/2013/18/0
Requerente: Ana Rita Bento Silva
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 23-09-2014
Local Obra: Casal do Redinho
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Alfarelos

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 511
Dt. Entrada Reqt.: 29-08-2014
Processo : 01/2014/15/0
Requerente: Nuno Miguel Teixeira Simões
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 23-09-2014
Local Obra: Casais de S. Jorge
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de especialidades, nos termos da informação técnica
Freguesia: Degracias e Pombalinho

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 512
Dt. Entrada Reqt.: 29-08-2014
Processo : 01/2014/13/0
Requerente: Sílvia Maria Coelho Guardado dos Santos
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 23-09-2014
Local Obra: Sobral Baixo
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure
Class.: 01
Ano: 2014
Número: 504
Dt. Entrada Reqt.: 28-08-2014
Processo : 01/2014/32/0
Requerente: Tropico Viagens e Turismo Unipessoal Lda.
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Legalização e Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 26-09-2014
Local Obra: Rua da Fonte
Informação: Aprovo o pedido de aprovação do projeto de arquitetura
Freguesia: Tapeus

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 495
Dt. Entrada Reqt.: 27-08-2014
Processo : 01/2014/23/0
Requerente: Vitor Miguel Carvalho Dias
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 26-09-2014
Local Obra: Cotas
Informação: Deferido a aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação técnica
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 536
Dt. Entrada Reqt.: 10-09-2014
Processo : 01/2014/29/0
Requerente: Armando Cordeiro Duarte
Tp. Pedido: Projetos de Especialidade
Tp. Construção: Outros
Tp. Utilização: Comércio
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 26-09-2014
Local Obra: Rua Lino Galvão
Informação: Deferido o pedido de aprovação da autorização par a alteração da utilização nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 12.05.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Márcia Travassos, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014

. Apreciação de Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª -.

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e três (3) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar as Propostas de Alteração - 7.ª/7.ª -.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
 - Centro Escolar das Degracias
- . Escolha do Procedimento Prévio

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 6. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- . EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO
 - Auxílios Económicos 2014/2015
- . Aquisição de Livros e Material Escolar

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO
- AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2014/2015
. Aquisição de Livros e Material Escolar

Os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de Ação Social Escolar destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, atividades de complemento curricular e alojamento, relacionados com o prosseguimento da escolaridade.

O acesso aos Auxílios Económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios correspondentes são determinados pelo posicionamento dos agregados familiares num determinado Escalão de Apoio.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

O Gabinete de Ação Social Municipal analisou e avaliou as Candidaturas apresentadas pelos Pais/Encarregados de Educação para atribuição de Auxílios Económicos, destinados a compartilhar as despesas relativas à aquisição de livros e material escolar, de acordo com os valores fixados para o **Ano Letivo 2014/2015**, no Despacho n.º 11306-D/2014, de 08 de setembro, do Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

Assim, na Proposta elaborada, são atribuídos Auxílios Económicos a 194 Alunos do 1.º CEB, o que se traduz num investimento global de **5.900,70€**, verba inscrita nas Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para 2014, de acordo com a seguinte distribuição.

			Número Total de Alunos) (556)		Percentagem (%)		Valor Atribuído	Total	
Candidaturas Apresentadas			235		42%				
Candidaturas Deferidas			194		35%				
Escalão A	1.º e 2.º anos	39,60 €	36	1) 81	(Escalão 1 do Abono de Família)	6%	1.425,60 €	5.900,70 €	
	3.º e 4.º anos	45,80 €	45			8%			14%
Escalão B	1.º e 2.º anos	19,80 €	56	113	(Escalão 2 do Abono de Família)	10%	20%		1.108,80 €
	3.º e 4.º anos	22,90 €	57			10%			1.305,30 €
Candidaturas Indeferidas "Porque" nos Escalões 3, 4, 5 e 6 do Abono de Família			41						

1) No Escalão A estão inseridos 30 alunos com Necessidades Educativas Especiais.

No Escalão A estão inseridos 30 alunos com Necessidades Educativas Especiais/ Deficiências (NEE), devidamente comprovados pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure/ Coordenação do Ensino Especial.

Dos 30 alunos com NEE, 7 estão integrados no 1.º Escalão do Abono de Família, 11 Alunos integrados no 2.º Escalão e 12 Alunos integrados em Escalões Superiores (3.º Esc. (7); 4.º Esc. (4) e S/Esc. (1)).

De acordo com a informação jurídica, anexa à presente Proposta, os Alunos com NEE integrados no 1.º e 2.º Escalões tem direito, para além da refeição na totalidade do seu custo, à comparticipação dos manuais e material escolar, pelo Escalão mais favorável, neste caso pelo 1.º Escalão do Abono de Família.

No âmbito da legislação aplicável, os alunos com NEE integrados nos Escalões superiores não estão abrangidos por estes Auxílios Económicos.

Contudo, nos termos da alínea hh), do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de Auxílios Económicos a estudantes.

Assim, considerando que a política de incentivo a uma maior escolarização da população passa pelo incremento de medidas de apoio ao prosseguimento dos estudos, pelo menos até à escolaridade obrigatória, é

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

pertinente equiparar os Alunos com NEE, de carácter permanente, integrados nos Escalões superiores ao 1.º Escalão do Abono de Família.

Face ao atrás exposto, propõe-se que:

1 – A Câmara Municipal aprove a presente Proposta de Auxílios Económicos, referente ao Ano Letivo 2014/2015, tendo em consideração que a mesma poderá vir a ser ajustada à apresentação de novas candidaturas, decorrente da reavaliação de Escalão de Rendimentos para atribuição do Abono de Família aos agregados cuja situação socio- económica sofra alterações.

2 – O Executivo delibere, ainda, a equiparação dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, integrados em Escalões superiores ao 1.º Escalão de Abono de Família;

À consideração superior,

A Coordenadora do Gabinete de Ação Social,

(Cristina Marta, Dra.)

23.09.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2014/2015, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 7. CULTURA

- . Festa em Honra do Senhor dos Aflitos
- Grupo Onomástico “Os Josés de Soure” – Grojos
- . Agradecimento

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL

- . RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - RSI
- Atividades Socialmente Úteis – ASU

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL

- RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - RSI**
- Atividades Socialmente Úteis - ASU

O Decreto-Lei N.º 133/2012, de 27 de Junho, veio proceder à revisão do Regime Jurídico do Rendimento Social de Inserção, o qual prevê a participação do titular da prestação e do respetivo agregado familiar em atividades socialmente úteis, no âmbito das medidas de inserção que devem integrar o Contrato de Inserção a outorgar pelos mesmos, como forma de promover a sua integração social e comunitária.

Com a Atividade Socialmente Útil (ASU) pretende-se a efetivação de uma ocupação temporária desenvolvida a favor de entidades sem fins lucrativos, designadas por entidades promotoras, com vista à satisfação de necessidades sociais e comunitárias, bem como consubstanciar uma lógica de qualificação formativa e de

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Setembro de 2014

experiência funcional do beneficiário, com inerentes mais valias no seu desenvolvimento pessoal, formativo e social, e consequentemente um importante contributo cívico a favor da comunidade onde se inserem.

A Atividade Socialmente Útil pode desenvolver-se, designadamente, no âmbito do apoio à organização e desenvolvimento de projetos ou eventos ligados à prática desportiva, recreativa e cultural, à proteção do património natural e paisagístico, nomeadamente, atividades de proteção do ambiente, da fauna e da flora, à proteção ou defesa do património arquitetónico, do apoio à organização e desenvolvimento de atividades não permanentes, como sejam, a organização de bibliotecas, arquivos e museus municipais, do apoio à organização e desenvolvimento de atividades de apoio social, ou do apoio à organização e desenvolvimento de atividades ligadas a serviços gerais de carácter não permanente.

O Decreto-Lei N.º 221/2012, de 12 de outubro, regula o desenvolvimento da Atividade Socialmente Útil a que se encontram vinculados os titulares do RSI e os membros do respetivo agregado familiar.

A ASU caracteriza-se pela realização de tarefas que, na sua maioria, não integram o âmbito do conteúdo funcional dos lugares previstos no quadro de pessoal ou nos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis ou não se sobreponham às desenvolvidas pelos trabalhadores da entidade promotora.

Integram as ASU os Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, com idade compreendida entre os 18 e os 60 anos, ficando excluídos da prestação desta atividade os Beneficiários que:

- a) Recebam Prestação de Desemprego;
- b) Se encontrem a exercer atividade profissional ou a frequentar qualquer grau de ensino, ação de formação profissional ou outro tipo de atividade no âmbito das medidas ativas de emprego;
- c) Se encontrem a prestar apoio indispensável a membro do seu agregado familiar, de forma permanente;
- d) Sejam vítimas de violência doméstica acolhidas em casas de abrigo.

O limite máximo semanal de duração da ASU é de quinze horas, distribuído no máximo até três dias úteis, e sem ultrapassar diariamente seis horas. O beneficiário tem direito a transporte, alimentação e seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da entidade promotora. O Encargo com a alimentação do beneficiário implica que a ASU desenvolvida tenha a duração mínima diária de quatro horas.

A violação grave e reiterada, pelo beneficiário, dos deveres, assim como a verificação de faltas injustificadas, comportam a cessação do direito ao Rendimento Social de Inserção.

As entidades promotoras estão sujeitas a um conjunto de deveres que impedem a utilização da ASU como uma forma de ocupação ou de substituição de postos de trabalho, assegurando que essa atividade não configura, de modo exclusivo, tarefas que integram o conteúdo funcional dos lugares do quadro de pessoal dessas entidades.

Compete ao Instituto da Segurança Social, I. P., o desenvolvimento e o acompanhamento das Atividades Socialmente Úteis, em parceria com entidades sem fins lucrativos, ou do setor social, que se proponham beneficiar dessa Atividade.

CONCLUSÃO

Os *Custos Estimados* inerentes a esta Candidatura, contemplando 4 (quatro) Beneficiário, e pelo período de um ano, são os seguintes:

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

Encargos do Município	Transporte	Alimentação	Seguro de Acidentes Pessoais
	0,11€/ Km	12 Dias x 12 Meses = 144 Dias x 4 (Beneficiários) x 4,27€	12 Meses/ 1 Ano (4 Beneficiários)
	*Variável em função da residência dos Beneficiários	2.459,52€	840,00€

Face ao atrás exposto, propõe-se que:

1 - O Município de Soure formalize a candidatura para beneficiar do «desenvolvimento de Atividade Socialmente Útil», através do preenchimento do formulário de Candidatura ao Desenvolvimento das Atividades Socialmente Úteis disponível no site da Segurança Social.

2- A Candidatura aludida no ponto anterior contemple 4 (quatro) Beneficiários de RSI.

3 - O período de duração desta Candidatura seja de um ano.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social
(Cristina Marta, Dra.)
25.09.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a formalização da Candidatura, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeios em Paleão
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM PALEÃO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 17.09.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.09.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Márcia Travassos, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
 . FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2014
 . Ornamentação da Vila de Soure
 - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
 FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2014
 - ORNAMENTAÇÃO DA VILA DE SOURE – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
 - ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 25.08.2014, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

EMPRESA	VALOR
Silvas - Iluminações Festivas, Lda.	8.349,00 euros
Fabrilight - Iluminações, Unipessoal, Lda.	8.990,00 euros

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O Júri propõe, no seu Relatório Final, a adjudicação à empresa **Silvas - Iluminações Festivas, Lda.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

1. A homologação do relatório final elaborado pelo júri;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa **Silvas - Iluminações Festivas, Lda.**;
3. **Autorização para a realização da despesa** no valor de 8.349,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
11.09.2014

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes.-----

Ponto 11. ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

- . **TERMAS DA AMIEIRA**
- . **Aquisição de Serviços**
 - **Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO
- **TERMAS DA AMIEIRA**
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**
* **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 6.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo está previsto no orçamento para o presente ano de 2014 pela rubrica 02.03.02.02.14.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade em nome individual:

- Ana Rute Mainho Monteiro.

4. JÚRI

Uma vez que será convidada a apresentar proposta uma única entidade, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
16/09/2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 12. ÁGUA - NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO

. **TERMAS DA AMIEIRA**

. **Execução de Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA - NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
EXECUÇÃO DE FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA NAS TERMAS DA AMIEIRA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **55.746,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2014 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.001 2014/141**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes, Presidente da Câmara;
2. **Vogal:** Mário Monteiro, Engº;
3. **Suplentes:** Mauro Alegre, Engº.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Sondalis – Captações de Água, Ldª;**

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

- Sondamar – Furos Artesianos, Ldª;
- Viadaire, Imobiliária, S.A.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.09.2014

e

Assunto: ÁGUA – Novas Captações e Operacionalização
- Execução de furo de pesquisa e eventual captação de água nas Termas da Amieira
- Abertura de procedimento

Na sequência do despacho do Sr. presidente da Câmara, relativo ao assunto, após recolha dos elementos de base necessários à preparação do procedimento, designadamente: características físicas do furo e dos materiais constituintes, acompanhamento técnico necessário, foram elaborados o respetivo projeto e caderno de encargos.

Os elementos antes referidos encontram-se em anexo e, de acordo com o orçamento incluído, o valor dos trabalhos totaliza 55.746,00€.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação da execução do furo, nas condições antes enunciadas;
2. A sua realização, por ajuste direto com consulta às seguintes entidades:
 - a. Sondalis – Captações de água, Lda.;
 - b. Sondamar-Furos Artesianos Lda.;
 - c. Viadaire, Imobiliária, S.A.;

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º. Chefe de Divisão de O.P.M.)
2014-09-25

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
· OUTRAS RECARGAS
· ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS
· Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

OUTRAS RECARGAS

ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS – ESTRADA DE BRUNHÓS AO LIMITE DO CONCELHO COM MONTEMOR-O-VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 17.09.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

25.09.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Márcia Travassos, aprovar a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. **OUTRAS RECARGAS**

. **ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA**

. **Casal dos Babelos e Porto Godinho**

- **Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

OUTRAS RECARGAS

ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA – ARRUAMENTOS EM CASAL DOS BABELOS E PORTO GODINHO

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 17.09.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2014**

O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais,
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.09.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Márcia Travassos, aprovar a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – OUTRAS

. OUTRAS AÇÕES

**. Demolição de Dois Imóveis na Vinha da Rainha
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Defesa do Meio Ambiente - Outras
Outras Ações
Demolição de Dois Imóveis na Vinha da Rainha
Receção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 29.05.2014, à empresa **Construtora Guardado e Oliveira, Ldª**, pelo valor de **4.970,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.09.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. DIREÇÃO – GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS

**. Delegação Regional do Centro/Equipa do Baixo Mondego 2
- Agradecimento**

Foi tomado conhecimento.-----